



CONCURSO DE MODA “D. PEDRO E D. INÊS”

REGULAMENTO

1- APRESENTAÇÃO

- A. O Concurso de Moda D. Pedro e D. Inês é promovido pela **Associação de Amigos de D. Pedro e D. Inês (AAPI)** e tem como objectivo revisitar o mito do par amoroso mais emblemático da História de Portugal.
- B. O tema para este concurso é “**D. Pedro e D. Inês**”.
- C. A finalidade deste concurso é inteiramente cultural e busca incentivar os alunos dos cursos de Moda ao envolvimento com a História de Portugal.
- D. Partindo dessa inspiração, os participantes deverão criar um conjunto de figurinos para Homem e Senhora, idealizando criativamente as figuras de D. Pedro I e D. Inês de Castro nos dias de hoje.
- E. Serão escolhidos 14 conjuntos de figurinos, 7 da versão masculina e 7 da versão feminina, que serão apresentados ao longo das Comemorações Inesianas, decorrentes entre 2 de Abril de 2011 e 2 de Abril de 2012.
- F. Poderá ser escolhido o modelo feminino de um conjunto e o modelo masculino de outro conjunto.

G. Os trabalhos serão divulgados à imprensa nacional e à imprensa especializada e farão parte da publicação que será editada.

2- PARTICIPANTES

A. Poderá participar neste concurso qualquer estudante de curso superior e/ou técnico de Moda.

B. As propostas podem ser apresentadas em nome individual ou colectivo e neste caso cada grupo não deve ter um número superior a 2 elementos.

C. Em caso de participação colectiva, é permitida a inscrição de alunos de duas instituições diferentes.

D. Cada pessoa inscrita apenas pode estar associada a uma inscrição.

E. Cada pessoa inscrita deverá fazer prova da sua qualidade de estudante de curso superior e/ou técnico de Moda, mediante entrega de comprovativo.

3- INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

A. Ao fazer a inscrição os participantes aceitam este Regulamento.

B. As inscrições deverão ser feitas até 15 de Março de 2011 (inclusive).

C. O boletim de inscrição deverá ser enviado ao Mosteiro de Alcobaça, por correio ou via e-mail.

D. O endereço postal do Mosteiro de Alcobaça é o seguinte:
Praça 25 de Abril, 2460-018 ALCobaça.

E. O endereço electrónico do Mosteiro de Alcobaça é o seguinte:
mosteiro.alcobaca@igespar.pt

F. O formulário de inscrição encontra-se disponível nos sítios electrónicos do Museu Nacional do Traje e do Mosteiro de Alcobaça e no final deste documento, respectivamente nos seguintes endereços:

- <http://museudotraje.imc-ip.pt>
- <http://www.mosteiroalcobaca.pt>

- G. A participação neste concurso obriga à apresentação:
- do projecto candidatado, conforme o estipulado no ponto 3.J.;
 - dos modelos seleccionados já confeccionados, conforme o estipulado no ponto 5.C.
- H. Depois de feita a inscrição, os participantes deverão entregar o projecto candidatado em envelope lacrado.
- I. A entrega do projecto conforme referido no ponto anterior pode ser feita presencialmente ou por correio e em qualquer uma das seguintes moradas:
- Museu Nacional do Traje, Largo Júlio de Castilho, 1600-483
LISBOA
 - Mosteiro de Alcobaça Praça 25 de Abril, 2460-018
ALCOBAÇA
- J. Será emitido recibo comprovativo da entrega do envelope lacrado.
- K. A data limite para entrega do projecto nos termos definidos no presente Regulamento é a de 15 de Março de 2011.
- L. O projecto, a entregar em envelope lacrado, deverá conter obrigatoriamente:
1. Identificação de cada participante e curriculum vitae resumido (1 página).
 2. Identificação dos figurinos, incluindo título e breve texto que apresente a interpretação dos participantes para o tema proposto (1 página)
 3. Croquis artísticos, com desenho colorido, todos em tamanho A4.
 4. Ficha técnica resumida, contendo lista de materiais, dimensões, amostra fiel dos materiais e de cores (1 página).
 5. Todas as páginas e elementos do projecto deverão estar identificados com o nome dos participantes.
- M. Os projectos não seleccionados serão devolvidos depois de digitalizados, reservando-se à AAPI o direito de usar essa informação em fins não comerciais.
- N. Os custos para preparação dos projectos e suas respectivas execuções são de inteira responsabilidade dos participantes.
- O. Os projectos candidatos que não reunirem condições de realização serão rejeitados.

4- AVALIAÇÃO

- A. Será constituída uma comissão de selecção para avaliar os trabalhos.
- B. Serão considerados para avaliação: apresentação do projecto; adequação ao tema; criatividade; interpretação da História de Portugal.
- C. A Comissão de Selecção é formada por um júri composto por Bárbara Coutinho, Clara Vaz Pinto, Eduarda Abbondanza, Jorge Pereira de Sampaio e Maria Leonor Machado de Sousa.
- D. Caso a Comissão de Selecção considere que não houve trabalhos com qualidade necessária no número acima especificado, a Comissão poderá optar por escolher um número inferior de projectos relativamente ao previsto no ponto 1.E do presente Regulamento.
- E. A Comissão de Selecção é soberana, não cabendo portanto nenhum recurso à sua decisão.

5- PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- A. A divulgação dos projectos seleccionados será feita no dia 28 de Março de 2011, em local a definir, em lista ordenada.
- B. O primeiro projecto constante da lista ordenada de selecção será exibido no dia 2 de Abril, na apresentação das Comemorações Inesianas, em Coimbra
- C. Todos os trabalhos seleccionados serão vestidos por modelos escolhidos entre jovens talentos, sob supervisão dos respectivos criadores, e apresentados durante as iniciativas das Comemorações Nacionais Inesianas, que decorrerão em Alcobaça, Batalha, Bragança, Coimbra, Leiria, Lisboa, Moledo/Lourinhã, Montemor-o-Velho, Pombal, Canidelo/Vila Nova de Gaia e Lisboa.
- D. No dia da apresentação dos trajes, nas diversas cidades, os criadores serão recebidos para jantar e, em caso de necessidade, ser-lhes-á garantido alojamento na cidade em que decorre o evento.
- E. Todos os trabalhos seleccionados e apresentados conforme referido no ponto anterior, serão apresentados em exposição nos Museu Nacional do Traje (MNTj) e Museu do Design e da Moda (MUDE), em datas e nos moldes que vierem a ser definidos pela organização.

- F. Todos os trabalhos seleccionados receberão um diploma de Menção Honrosa pela participação no presente concurso.
- G. Após o encerramento das Comemorações Inesianas, os projectos seleccionados e os modelos confeccionados ficarão na posse dos criadores, reservando-se à AAPI o direito de os expor publicamente.

6- ALTERAÇÕES DO PRESENTE REGULAMENTO

- A. Os casos omissos ou as divergências na interpretação do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão de Selecção.
- B. Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão da Comissão de Selecção que disso darão prévia e publicamente conta.